



Município de Tupanciretã  
Procuradoria Jurídica

**LEI Nº. 3996**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER**

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 3975 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 34.759,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais) com a finalidade de efetuar melhorias nas estradas vicinais, com recursos advindos de Consulta Popular, demanda nº 7436.03713.

**Art. 2º** - A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 06 – Secr. Mun. De Obras, Viação e Trânsito  
Unidade: 03 – Coordenadoria de Obras Rurais  
Função: 26 - Transporte  
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 0170 – Estradas Vicinais  
Atividade: 2.017 – Manutenção de Estradas Municipais  
Natureza das Despesas:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.30.00.00.00 – Transferências aos Estados  
4.4.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições  
Valor: R\$ 759,00


Fonte de Recursos: 1222 – CP 2016/2017 – Melhorias estradas Vicinais  
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Valor: R\$ 34.000,00

Fonte de Recursos: 1222 – CP 2016/2017 – Melhorias estradas Vicinais

**Art. 3º** – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o valor repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Bannisul, conta 04.090630.0-8, agência 0420, de Tupanciretã.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

  
**Carlos Augusto Brum de Souza**  
Prefeito de Tupanciretã